



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 922/93.

De 12 de maio de 1993.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO CORISCO, CORISQUINHO E CORISCÃO.

A Câmara Municipal de Paraty, D E C R E T A e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Corisco, Corisquinho e Coriscão, com sede na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

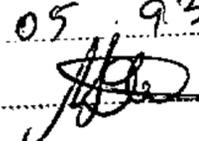
Prefeitura Municipal de Paraty, em 12 de maio de 1993.


EDSON DIDIMO LACERDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE a Lei
nº 922/93

FOI PUBLICADA no quadro
de avisos

DATA 12 05 93

ASSINATURAS: 

CERTIFICO QUE a Lei

nº 922/93

FOI REGISTRADO NO LIVRO 001/93

FOLHA 09

DATA 05 09 93

ASSINATURAS: 